



ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS

A Comissão de Bolsas de Estudo do Centro de Ensino Médio Pastor Dohms – Unidade, constituída por dois representantes da direção, dois representantes do corpo docente e dois representantes dos pais, indicados pelos seus órgãos representativos, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a bolsas de Gratuidade desta Unidade Dohms. A documentação deve ser entregue na Secretaria desta Unidade, aos cuidados da Comissão de Bolsas.

1) Datas e prazos:

Período de requerimento: **16 a 30 de novembro de 2011.**

Publicação do resultado: A partir de 12 de dezembro de 2011- através do site do Dohms (www.dohms.org.br) ou na secretaria da Unidade de Ensino em que a solicitação foi encaminhada.

Prazo para recurso: **até dia 08 de janeiro de 2012.**

2) Requisitos para requerimento:

Ser aluno na Unidade Dohms onde está se candidatando à bolsa ou estar com o processo de matrícula em andamento.

3) Documentos necessários para o requerimento:

a) Requerimento de bolsa (ficha sócio-econômica) atualizada - formulário disponível na secretaria da Unidade de Ensino.

b) Cópias dos seguintes documentos:

- Comprovantes de rendimento familiar (acompanhados da via original para autenticidade);
- Declaração de Imposto de Renda 2011 de todos os membros da família (se declarante);
- Conta de luz;
- Conta de água;
- Conta de telefone;
- Carteira Profissional, em caso de desemprego.

REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS

NA EDUCAÇÃO BÁSICA

a) BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL – 100%

Critério: Renda Familiar mensal “per capita” não superior a um e meio salário mínimo.

b) BOLSA DE ESTUDO PARCIAL – 50%

Critério: Renda Familiar mensal “per capita” não superior a três salários mínimos.

Obs.- A distribuição da quantidade de bolsas para cada um dos percentuais acima será feita como definido no art. 20 e 13 do Regulamento de Concessão de Bolsa de Estudo.

A renovação de bolsas obedece aos mesmos critérios válidos para a concessão de bolsas.

Porto Alegre, novembro de 2011.
Comissão de Bolsas